

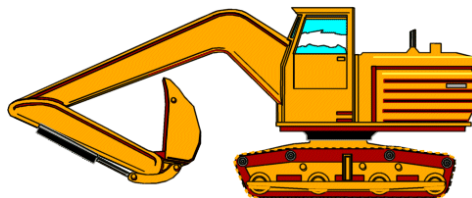
CONCEBRAL

Construtora & Comércio do Brasil

EIRELI – ME

CNPJ: 08.899.441/0001-89 / Insc. Est.:

15.261.963-1



TOMADA DE PREÇO Nº 003, CONTRATO Nº 20210184

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE ATIVIDADE INFANTO-JUVENIL NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS.

A empresa **CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI**, com sede; PORTO DA Balsa S/N – GLEBA QUINDANGUES BAIRRO AMAPA / MARABÁ – PA CEP 65502-470, inscrita no Cadastro Geral de contribuintes do Ministério da Fazenda sob **08.899.441/0001-89**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **HONORINA CONCEICAO DA SILVA** portador (a) da Carteira de Identidade Nº 4050297 PC/PA e do CPF Nº 935156342-15, vem respeitosamente **SOLICITAR ADITIVO DE PRAZO**, para conclusão satisfatória dos serviços. A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE ATIVIDADE INFANTO JUVENIL NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS** que teve ordem de serviços em 21/06/2021, sendo necessário prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias até 02/11/2022 para que seja concluída a obra.

Acontece que a executora teve alguns imprevistos com a dificuldade de mão de obra qualificada para fins de acabamentos dentro do padrão técnico oferecidos pelas normas ABNT, conforme previstos em projeto e especificações deste edital, ocasionando atraso na execução do cronograma. Desta forma será necessário adicionar um prazo de 90 (noventa) dias para a execução da obra que necessita estar valido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência.

É a nossa solicitação.

Marabá/PA, 21 DE JULHO DE 2022.

CONCEBRAL
CONSTRUTORA
E COMERCIO
DO BRASIL

Assinado de forma
digital por
CONCEBRAL
CONSTRUTORA E
COMERCIO DO BRASIL
EIRELI:08899441000189

EIRELI:08899441000
189

Dados: 2022.07.21
12:03:23 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI

E-Mail: concebral.construtora@gmail.com

Parecer técnico 019/2022 – Setor de Engenharia

Assunto:

Prorrogação de contrato de Aditivo de prazo processo licitatório nº 20210184.

Requerente:

*Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins –
Comissão Permanente de Licitação.*

Consta a licitação, através da tomada de preço nº 2/2021-003, para a Contratação de empresa de engenharia para construção do espaço de atividade infanto-juvenil no município de Bom Jesus do Tocantins, para fins de parecer técnico do Setor de Engenharia sobre o pedido de Aditivo do Contrato Administrativo nº 20210184.

O Setor de Engenharia deste município passa a opinar:

- Foi analisada a documentação do processo licitatório nº 2/2021-003 na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do Contrato Administrativo nº 20210184, referente a Contratação de empresa de engenharia para construção do espaço de atividade infanto-juvenil – Bom Jesus do Tocantins /PA.

- E em virtude da solicitação da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA E COMERCIO DO BRASIL EIRELI, responsável pela execução da obra em questão, encaminhada dia 21 de julho de 2022 para a Prefeitura deste município, justificando o atraso da obra e solicitando o 7º (Sétimo) aditivo de prazo, devido a imprevistos advindos com a dificuldade de mão de obra qualificada para fins de acabamentos dentro do padrão técnico oferecidos pelas normas ABNT, que tem data para a conclusão no dia 04/08/2022, com nova previsão de término em 90 dias. O setor de Engenharia compreende que essas situações que podem ocorrer, impactando assim no prazo final da obra, principalmente por se tratar de serviços que envolvem acabamentos para uma melhor qualidade da obra, portanto o setor é favorável ao aditivo de prazo solicitado.

É o parecer do Setor Técnico de Engenharia.

Bom Jesus do Tocantins/PA 03 de agosto de 2022.

IGOR SOUZA

**BRANDAO:028719
44261**

Assinado de forma digital por

IGOR SOUZA

BRANDAO:02871944261

Dados: 2022.08.03 09:58:58

-03'00'

Igor Souza Brandão
CREA – PA 1518542182